



Proposição: MSGPC - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei Complementar)

Número: 004540/2022

Processo: 9700-00 2022

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Laiz Perrut Marendino, Nilton Aparecido Militão -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4540/2022, que encaminha Projeto de Lei Complementar que: "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 008, de 16 de janeiro de 2014, e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 216/2022, concluiu que o projeto pode ser considerado constitucional e legal.

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, restrita à sua competência, em parecer conjunto, ratifica o parecer jurídico exarado pela Douta Diretoria Jurídica, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - PSL

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD